



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2023

"Que designa responsável pela gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres".

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de designar um Responsável pela gestão dos Recursos da Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres;

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o servidor Público Municipal Sr. **FABIO JOSE PORTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 10868298 inscrito no CPF sob nº 950.913.351-53, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres - BARRA-PREVI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal